

---

Faculdade de Tecnologia de Americana “Ministro Ralph Biasi”

**EDITAL INTERNO N° 013/2019, DE OFERECIMENTO DE AULAS, POR TEMPO DETERMINADO, PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE AMERICANA, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.**

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Americana, com fundamento na Deliberação CEETEPS 48/2018, Instrução CESU 03/2018, Portaria CESU 01/2017, editais em vigor para concurso público docente e a legislação do Conselho Estadual de Educação, faz saber ao corpo docente da Fatec contratado por tempo indeterminado e determinado, que está disponível para ampliação de carga horária, por **tempo determinado**, para o **1º semestre letivo de 2019**, podendo ser prorrogado a critério da Unidade, a seguinte disciplina, da área Administração e Negócios/Engenharia e Tecnologia de Produção – (versão 1.0.14b da Tabela de Áreas e Disciplinas), pertencente a estrutura curricular do **Curso Superior de Tecnologia em Têxtil e Moda**, sendo ela Profissionalizante em virtude de afastamento da docente titular para assumir Coordenação de Curso em outra Fatec.

- a) Fundamentos da Cadeia de Suprimentos** – área Administração e Negócios/Engenharia e Tecnologia de Produção – **02 horas-aula – turno matutino – 4ª feira das 9h30min às 11h10min**

**Objetivo da disciplina:**

Identificar e compreender a cadeia de suprimentos, os conceitos básicos de cada função e as novas tendências.

**Ementa da disciplina:**

Planejamento de recursos empresariais (ERP): módulos, integração e metodologia de implementação. Modelos de informações de estoque. Compras, planejamento e controle da produção, finanças, comercial e administrativo. Fundamentos da cadeia de suprimentos.

**1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:**

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes admitidos/contratados por tempo indeterminado ou determinado, desde que sejam atendidas as exigências previstas no artigo 3º da Deliberação CEETEPS 48/2018, na Instrução CESU 03/2018, conforme as exigências previstas para concurso público docente:

**DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE**

1. Graduação e titulação em programas de mestrado ou doutorado reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina, e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 anos na área da disciplina; ou
2. Graduação e especialização, cumulativamente, na área da disciplina e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 05 anos na área da disciplina.

---

## Faculdade de Tecnologia de Americana “Ministro Ralph Biasi”

Os docentes contratados por tempo determinado somente poderão assumir a disciplina se o término de seu contrato de trabalho atenda o período de ampliação proposto neste edital.

Conforme previsto no artigo 6º da Deliberação Ceeteps 48/2018, os docentes admitidos/contratados por tempo indeterminado mediante concurso para o emprego público permanente terão prioridade, em qualquer hipótese, quando participarem de processos de ampliação de carga horária.

### 2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail [f004adm@cps.sp.gov.br](mailto:f004adm@cps.sp.gov.br) a seguinte documentação:

A) Ficha de manifestação de interesse (anexo VI da Instrução CESU 03/2018);

B) Tabela de pontuação (anexo IV da Instrução CESU 03/2018) preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento exclusivamente de responsabilidade do docente interessado, e

C) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação.

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) - de 14/02/2019 a 18/02/2019, até 23h59min

2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultados (até 5 dias úteis) - de 19/02/2019 a 25/02/2019

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - de 26/02/2019 a 27/02/2019 das 9h00 às 12h00 e das 13h30min às 20h00

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) - de 28/02/2019 a 01/03/2019

### 3. CLASSIFICAÇÃO:

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a ampliação da carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária;

Havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);

II - Concurso na disciplina;

III - Concurso na área da disciplina;

---

**Faculdade de Tecnologia de Americana “Ministro Ralph Biasi”**

IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;

V - Maior tempo de contratação em Fatecs;

VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo Diretor da Fatec.

Americana, 14 de fevereiro de 2019.



**Prof. Dr. Rafael Ferreira Alves**  
Diretor